

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



MENSAGEM Nº 101/08-GG BELÉM, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

Excelentíssimo Senhor
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Local
Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 48/07, de 17 de setembro de 2008, que "Dispõe sobre a proibição da operação de serviço de *telemarketing* fora do horário comercial e dá outras providências", de autoria do Deputado Roberto Santos.

Em que pese a louvável iniciativa parlamentar em tutelar os interesses dos consumidores o presente veto considerou a eficácia e a utilidade do Projeto à luz dos reclamos sociais, conforme abaixo especificados:

O artigo 1º do Projeto, cerne da norma, dispõe que "Fica proibida a operação de telemarketing fora do horário comercial no âmbito do Estado do Pará."

Primeiramente, cumpre observar que *telemarketing* é a atividade desenvolvida através de contatos telefônicos com fins comerciais ou atendimento ao cliente, constituindo-se em um ato **Ativo** - quando envolve todas as ações nas quais o contato é iniciado por uma empresa ou **Receptivo** - quando é o cliente que liga para a empresa pedindo informações e/ou por uma necessidade específica.

Por conseguinte, como o presente Projeto trata a proibição em sentido amplo, proibindo genericamente a operação dos serviços após as dezoito horas, não levando em consideração a necessidade do cliente quanto ao *telemarketing* receptivo, resta prejudicada sua aplicabilidade por contrariedade ao interesse público, vez que afetaria o direito de informação de parte considerável da população que utiliza destes serviços após seu horário de trabalho para resolver um sem número de problemas.

Além do mais, o Projeto de Lei revela-se desprovido de eficácia social uma vez que tal medida poderá ocasionar redução da oferta de postos de trabalho no setor empresarial que explora tal atividade.

Assim, na forma do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, são essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar *in totum* o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 939/2008 - GAB - SEC/SEEL, datado de 25 de setembro de 2008;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/437682,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
JEFFESON YASUHIKO ITO

CARGO: MOTORISTA
EDSON ITAMAR BARRADAS DA SILVA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 939 - GAB-SEC, datado de 25 de setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, conforme Processo nº. 2008/437682;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C- 132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEBORAH SAMANTHA GAIA TAVERNARD
JOSIANE DOS SANTOS VASCONCELOS - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
LAIRSON DA CUNHA FARO
ANA PATRÍCIA BARATA

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
ALEXANDRE NORONHA DE ALMEIDA

CARGO: MOTORISTA
ROBSON ALVARO DA MOTA COSTA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 416-AGESP/GAPRE, datado de 15 de setembro de 2008, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-85 do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2008/425504,

R E S O L V E:

Art.1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CARGO: MÉDICO/ MUNICÍPIO: BELÉM

BIANCA ARAUJO DELLA LAISTRA

CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA

JOÃO SULEIMAN KAHWAGE FILHO

JOELSON TAPAJOS DE SOUSA

PAULO SERGIO CARDOSO ESTEVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 416 - AGESP/GAPRE, de 15 de setembro de 2008, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, conforme Processo nº 2008/425504;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-85 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, cujo resultado foi homologado no dia 29 de setembro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CARGO: MÉDICO/MUNICÍPIO: BELÉM

RONALDO COSTA MONTEIRO

ILKA DA SILVA ROSA

CECILIA MINA WATANABE

ELIENE AYAN NEVES

DANIELLA GOMES MOURA

RENATA RAMOS BARRETO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 0380 - GAB/IDEFLOR, datado de 3 de setembro de 2008;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/409149,

R E S O L V E:

Art.1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos

candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - BIOLOGIA

DANIELLE FREITAS FAYAL

VANDERSON DE SOUZA SAMPAIO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - DIREITO

FÁBIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

MARCUS VINÍCIUS BRAGA BAÍÁ

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA MECÂNICA

MAURÍCIO MAIA RIBEIRO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ARAÚJO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

JAYME NASCIMENTO SILVA

MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

SANDRO ALEX LAMEIRA DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NILSON JOSE MENDES DA COSTA FILHO

RICARDO ROGERIO BRANDÃO DE MORAES

TALES SANTOS DE CASTRO

VANESSA MENESES LOPES

WALDIR AUGUSTO BRAZÃO E SILVA JUNIOR

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ELIAS PINTO SA

CARGO: MOTORISTA

SIDMAR DE OLIVEIRA

REGIÃO: CARAJÁS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

LEONARDO SILVA LIMA

CARGO: MOTORISTA

GLEYDSON MONÇÃO ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 0380 - GAB, datado de 3 de setembro de 2008, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, conforme Processo nº. 2008/409149;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-127, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, cujo resultado foi homologado em 28 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR.

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - BIOLOGIA

ALMIR PICAÑO DE FIGUEIREDO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

THIAGO VALENTE NOVAES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SUHELÉM CRISTINA PINTO VIEIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SAMIR PINTO RESQUE

QUEZIA CORDEIRO MESSIAS FONSECA

FELIPE RICARDO FARIAS DE SOUSA

ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA

EZEQUIEL SOUZA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

BRUNO AUGUSTO BOTELHO SIERRA

RONALDO CUNHA GOMES

CEZAR DE SOUZA CASSEB

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CARLA REGINA SOUSA TAVARES

CARGO: MOTORISTA

PAULO CESAR ALVES

REGIÃO: CARAJÁS

CARGO: MOTORISTA

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado